



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 11 DE JULHO DE 2022

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 11 / 07 / 22

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 31 DE MAIO DE 2021, PARA SUBSTITUIR MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, **JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso VII Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto altera a indicação e nomeação dos representantes do item de nº 01 (Prefeitura Municipal de Janaúba), do Decreto Municipal nº 063, de 31 de maio de 2021.

Art. 2º - O item de nº 01, do Decreto Municipal nº 063, de 31 de maio de 2021, passará a vigorar, com a seguinte indicação e nomeação:

1. Prefeitura Municipal de Janaúba

Titular: José Edmozame Luiz Morais, CPF sob nº 441.XXX.XXX-68;

Suplente: Chrystiano Mota Carneiro, CPF sob nº 043.XXX.XXX-10.

Art. 3º - As demais disposições do Decreto 063/2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 11 de julho de 2022.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA

Núbia Bruno da Silva

Assinado de forma digital por Nubia Bruno da Silva
DN: cn=Nubia Bruno da Silva, o, ou, email=nubiabruno@hotmail.com, c=BR

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO